

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

IVAN LIVI DE SOUZA, com sede Linha 130 km 14,5 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 732.083.292-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 de outubro de 2025, a solicitação de **RENOVAÇÃO TERMO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, Referente ao **PROCESSO SEDAM 1801/01123/2018**, cujo pontos estão localizados na Coordenada Geográfica Lat. 11°35'31.84"S Long. 62°15'52.16"O, cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO de CAFÉ**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 20 de outubro de 2025.

IVAN LIVI DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Davi Fernandes da Rocha, com sede Linha 130 km 20 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 839.053.162-34 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 de outubro de 2025, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo pontos estão localizados na Coordenada Geográfica 11°32'21,423»S Long. 62°16'31,368»O, cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO de CAFÉ**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 20 de outubro de 2025.

Davi Fernandes da Rocha



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 040/PJM/2025
Processo Administrativo: Nº 00347.05.20-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.**

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto Aquisição de Instrumentos musicais para a Fanfarra Escolar do Município de Teixeiraópolis, conforme especificado no Termo de Referência, representada com exclusividade pela **CONTRATADA**.

Prazo: A vigência vigorará de acordo com data prevista no plano de trabalho sendo estipulado um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Após a Liberação do Recurso (ALR).

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 10.658,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 14 de Outubro de 2025.

Assinam:
T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.327/GAB/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza o Município de Teixeiraópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde a firmar **PARCERIA, através de TERMO DE FOMENTO ou TERMO DE COOPERACÃO com a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA), visando à participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS municipal, com o apoio de gerenciamento, apoio à operacionalização e apoio à execução das ações e serviços de saúde, com transferência de tecnologias administrativas e técnicas especializadas nas áreas médico/hospitalares, insumos na área médica, artigos hospitalares abrangendo o serviço de exames laboratoriais, exames complementares, atendimentos em especialidades médicas, cirurgias eletivas e atendimentos nas unidades de atenção básica, sob o fundamento da LEI 13019/2014 e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º Fica o Município de Teixeiraópolis, autorizado a celebrar Convênio com a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA), Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.130.180/0001-42, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 4921585 e estando devidamente credenciada no Sistema Integrado de Parcerias, Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, com registro nº 0043089132, conforme a Lei 3.122 de 1º de julho de 2013 e Lei 5.237, de 23 de dezembro de 2021, visando à participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS municipal, com o apoio de gerenciamento, apoio à operacionalização e apoio à execução das ações e serviços de saúde, com transferência de tecnologias administrativas e técnicas especializadas nas áreas médico/hospitalares, insumos na área médica, artigos hospitalares, abrangendo o serviço de exames laboratoriais, exames complementares, atendimentos em especialidades médicas, cirurgias eletivas e atendimentos nas unidades de atenção básica.

§ 1º As disposições desta Lei encontram-se autorizada pelos § 1º, do Art. 199, da Constituição Federal, Art. 24 e 25, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2024; Decreto Governamental n. 21.431, de 29 de novembro de 2016 do Governo do Estado de Rondônia. **§ 2º** Os serviços serão prestados pela Parceria, de acordo com as previsões contidas na Parceria e no Plano de Trabalho aprovado e que deverá ser parte integrante. **§ 3º** As demandas serão gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde de TEIXEIRÓPOLIS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica e própria, recursos do Fundo Municipal de Saúde e através de emenda parlamentares e recursos próprios do Município, com as devidas suplementações, quando necessária. **§ 1º** Caso haja aumento de demanda dos serviços constantes na Parceria e Plano de Trabalho, fica a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA), autorizado a contratar mão-de-obra para atender as demandas dos referentes a citada Parceria, abrangam as obrigações salariais, trabalhista e previdenciárias, sendo inclusas no relatório de atendimentos remetido mensalmente

para serem liquidadas. **§ 2º** Caso ocorra algum evento não previsto ou implantação de medida administrativa e/ou legal que onere demasiadamente o custo operacional da prestação dos serviços objeto deste Parceria, tais como, a título exemplificativo, a implantação do novo piso salarial da enfermagem, reajustes excessivos de insumos e/ou medicamentos, poderá haver a repactuação, em período inferior a 01 (ano).

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica a Prefeitura autorizada a fazer as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. **§ 1º** Os pagamentos serão realizados de acordo com as demandas do Município, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo cobrado os valores constantes nas tabelas constantes no Plano de Trabalho, integrante do Parceria. **§ 2º** Fica autorizado, mediante contrapartida, repasse mensal a título de subvenção social mensal - despesas administrativas/ custos administrativos e operacionais, devendo estar devidamente expresso no Termo de Fomento ou Termo de Cooperação e no Plano de Trabalho.

Art. 4º Para os pagamentos das despesas decorrente desta Lei, deverão ser observadas a ordem cronológica da fonte de recursos.

Parágrafo único. O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Art. 5º A Parceria vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, desde que haja interesse do Município de TEIXEIRÓPOLIS, através do Gestor Municipal da Saúde.

Parágrafo Único. Para manter o equilíbrio financeiro da Parceria, anualmente deverá haver reajuste dos valores dos serviços prestados, com base no índice FIPE-Saúde.

Art. 6º O Município deverá fazer consignar nos orçamentos dos exercícios de 2025 e seguintes, verbas orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes da Parceria autorizado através desta Lei, bem como de eventuais prorrogações.

Art. 7º A Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA), deverá manter atualizado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, os contatos dos responsáveis pelos serviços prestados, de forma a garantir o pleno atendimento as demandas do município.

Art. 8º A Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA) deverá implantar serviço de ouvidoria, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º A Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA (SANTA CASA DE RONDÔNIA), deverá enviar Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU relatório de suas atividades e propostas de intervenções de metas sobre o comportamento das metas.

Art. 10. A equipe da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU deverá elaborar relatório trimestral avaliando o cumprimento das metas bem como relatório anual conclusivo quanto a execução da presente Parceria.

Art. 11. Esta Lei poderá regulamentar os casos excepcionais através de resoluções ou instruções normativas pelo Gestor Municipal da Saúde.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PROCESSO Nº 729/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNÖNER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME, inscrita sob o CNPJ: 19.916.756/0001-03, estabelecida na AV. MENEZES FILHO, n.º 2690, BAIRRO DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, Doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: JOEL VERISSIMO DA ROCHA, inscrito no CPF Nº: 409.462.742-15. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME
CNPJ: 19.916.756/0001-03
ENDEREÇO: Av. Menezes Filho, nº 2690, Bairro Dois de abril
CIDADE: Ji-Paraná/RO
CEP: 76900-886
CELULAR: (69) 3423-3354
EMAIL: guaporeprotecao@hotmail.com
REPRESENTANTE: JOEL VERISSIMO DA ROCHA
RG: 411.154 SSP/RO
CPF: 409.462.742-15

Forneecedor: JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME
CNPJ/CPF: 19.916.756/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	LUVA RASPA LONGA 30CM	10	RS 20,0000	RS 200,0000
16	LUVA PROTETORA DE RASPA DE COURO COM ELASTICO NO DORSO COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS 20 CM NOS TAMANHOS P M G	10	RS 16,0000	RS 160,0000

Valor Total Homologado - R\$ 360,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.082/PMJ/2025

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**. O valor estimado: **R\$ 3.553.027,20. Processo Administrativo: 14668/PMJ/2024**. Cadastro: 31/10/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/11/2025. Início da Sessão Pública: **17 de novembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava

Portaria nº 317/GP/2025

Pregociro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.098/PMJ/2025

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor TAXA PERCENTUAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS**. O valor estimado: **R\$ 25.763.551,80. Processo Administrativo: 3387/PMJ/2025**. Cadastro: 31/10/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/11/2025. Início da Sessão Pública: **17 de novembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade

Portaria nº 317/GP/2025

Pregociro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 MAX COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PROCESSO Nº 729/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 39.758.900/0001-38, estabelecida na Rua Jacy Parana, Nº 2620, PORTO VELHO-RO, doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representada pelo senhor: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF Nº: 047.465.984-44. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTÃO COMERCIAL LTDA				
CNPJ: 39.758.900/0001-38				
ENDERECO: Rua Jacy Parana, Nº 2620				
CIDADE: PORTO VELHO - RO				
CEP: 76.804-430				
CELULAR: (69) 98103-7249				
EMAIL: margarethfernandes@gmail.com				
REPRESENTANTE: MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES				
RG: 1789440				
CPF: 047.465.984-44				

Forneecedor: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 39.758.900/0001-38

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	LUVAS DESCARTAVEIS LATEX TAMANHOS P M G PACOTE COM 100 UNIDADES	480	R\$ 22,4800	R\$ 10.790,4000
4	BOTA DE PVC - CANO LONGO - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, NA COR BRANCA, SOLADO COM RELEVO ANTIDERRAPANTE. MATERIAL: PVC INJETADO. REVESTIMENTO INTERNO: FORRO EM POLIESTER. SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE DE FACIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. TAMANHO 34 AO 45. CA 36942	233	R\$ 45,7900	R\$ 10.669,0700

Valor Total Homologado - R\$ 21.459,47

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 726/2025

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, alterações posteriores, Decreto Municipal 198/GAB/2022, LC 123/06 e 147/14, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2025**, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO** Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE - SEMPLAFE. PROC: 726/2025, Recurso: Próprio. O Valor estimado da aquisição é **R\$ 15.136,44** (quinze mil cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O edital está disponível pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Contratações.

Teixeiraópolis - RO, 28 de outubro de 2025.

Cilso Vieira Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento,

Administração, Fazenda e Esporte

Portaria 002/GAB/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PROCESSO Nº 729/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 19.611.064/0001-57, estabelecida na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 1, JD. COLINA VERDE, MARINGÁ-PR doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representada pelo senhor: ADEMIR PIZANI, inscrito no CPF Nº: 19734425900. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				
CNPJ: 19.611.064/0001-57				
ENDERECO: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 1, JD. COLINA VERDE				
CIDADE: MARINGÁ - PR				
CEP: 87043720				
CELULAR: (44) 3123-2264				
EMAIL: comercial@pizaniltda.com				
REPRESENTANTE: ADEMIR PIZANI				
RG: 1159118-3 SESP-PR				
CPF: 19734425900				

Forneecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	TOUCA DE TECIDO COM ELÁSTICO TOTAL, EM REDINHA (TIPO FILÓ) TOTAL OU CORPO EM REDINHA (TIPO FILÓ) E ABA EM TECIDO, COR BRANCO	270	R\$ 6,7200	R\$ 1.814,4000
15	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA COM CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E FORO EM POLIPROPILENO.	60	R\$ 18,9500	R\$ 1.137,0000

Valor Total Homologado - R\$ 2.951,40

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DESAFIO RONDÔNIA ACRE

Técnicos convocam jogadores rondonienses para seleção

Foto :Assessoria/Divulgação

(Da Redação) O futebol de base de Rondônia vive um novo momento. A Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER) confirmou os técnicos que vão comandar as seleções Sub-15 e Sub-17 no desafio interestadual contra o Acre, marcado para os dias 1º e 3 de novembro.

Na segunda-feira (27), os técnicos Júnior Lopes da Seleção de Rondônia Sub-15 e Paulo Eduardo da Seleção de Rondônia Sub-17, convocaram os jogadores para o Desafio Rondônia Acre. A convocação foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da FFER no Youtube e conduzida pelo técnico na companhia do diretor da CBF e vice presidente da FFER Bruno Costa.

Sub-15

A primeira convocação foi comandada por Júnior Lopes técnico da Seleção de Rondônia Sub-15. Foram convocados os goleiros Diogo Espirito (Vilhena), Raylan (Guaporé), Kaiky Riquelme (Gazin Porto Velho). A defesa será formada por André Felipe (Sport Genus), Carlos Eduardo (Gazin Porto



Velho), Murilo Almeida (Guaporé), Weklei Ferreira (Espigão). Os laterais Luenilton (San German), Caio Procópio (Vilhena); os meias Davi Godóy (Guaporé), Gustavo Ceará (Espigão), Ray (Sport Genus), Dieguinho (Sport Genus), Murilo Rafael (Brazuca). Atacantes Izac Kael (Gazin Porto Velho), Davi Frez (Rolim de Moura), Jordi (Rolim de Moura), Samuel Felipe (Espigão).

Sub-17

Em seguida foi a vez do técnico Paulo Eduardo realizar a convocação dos jogadores da Seleção de Rondônia Sub-17.

Foi convocado os goleiros Gustavo (Ji-Paraná), Brayan (Gazin Porto Velho), Negretti (Brazuca). Na defesa Kauê Fornazier (Vilhena), Cosme (Vilhena), João Manuel

(Ji-Paraná), Davi Dias (Brazuca). Os laterais está com Vinicius (Ji-Paraná), Carlos Eduardo (Vilhena), Juan (Ji-Paraná), Taisson (Brazuca); e os meias Riquelme (Vilhena), João Pedro (Vilhena), Cairo (Brazuca), Kaike Sena (Ji-Paraná), Pietro (Brazuca), Valdeir (Brazuca); e os atacantes Benedito (Vilhena), Miguel (Ji-Paraná), César Henrique (Sport Genus), Gustavo (Sport Genus).

O diretor da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e vice-presidente da FFER Bruno Costa agradeceram aos técnicos e desejou um bom trabalho a todos. Bruno lembrou da presença do diretor de futebol da base do Botafogo do Rio de Janeiro (RJ), atual campeão Brasileiro e da Libertadores, Augusto Oliveira, que

vem à Porto Velho acompanhar as duas partidas no Centro de Desenvolvimento do Futebol Heitor Costa. A primeira partida do Desafio Rondônia Acre será às 8h15 Seleção de Rondônia Sub-15 x Seleção do Acre Sub-15, logo em seguida às 10 horas Seleção de Rondônia Sub-17 x Seleção do Acre Sub-17.

De acordo com o presidente da FFER, Heitor Costa, a iniciativa faz parte de uma nova fase da federação, que vem ampliando o calendário e investindo nas categorias de base.

Os amistosos acontecem no dia 1º de novembro em Porto Velho, e no dia 3 em Rio Branco, como parte do projeto conjunto entre as federações de Rondônia e Acre para fortalecer o futebol de base na região Norte. Com informações da FFER/Assessoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 STORCH DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

PROCESSO Nº 729/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 031.573.972/06, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SRP, senhora MELISSA ALVES KNÖNER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA STORCH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 55.333.466/0001-09, estabelecida na AV VEREADOR EDSON SANTANA MOTA Nº 5912, JEQUITIBÁ, ROLIM DE MOURA-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: Dhieni Jessica Storch, inscrito no CPF Nº: 031.573.972/06. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: STORCH DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 55.333.466/0001-09	
ENDEREÇO: AV VEREADOR EDSON SANTANA MOTA Nº 5912, JEQUITIBÁ	
CIDADE: ROLIM DE MOURA-RO	
CEP: 76940-000.	
CELULAR: 69 99304-7154	
EMAIL: storchatmaconstrucao@gmail.com	
REPRESENTANTE: Dhieni Jessica Storch	
CPF/RC: 031.573.972/06	

Fornecedor: STORCH DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 55.333.466/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	LUVA DE LATEX LARANJA REFORÇADA - (12 PARES) - INDICADO PARA TRABALHOS GERAIS MÉDIOS E SEVEROS, PODENDO SER UTILIZADO NOS SETORES OPERACIONAIS DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, ALIMENTÍCIAS FRIGORÍFICAS, HIGIENE E LIMPEZA	475	R\$ 79,5000	R\$ 37.762,5000

Valor Total Homologado - R\$ 37.762,50

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correio popular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **PLANISA Planejamento e Organização de Instituições de Saúde Ltda.** inscrita no CNPJ sob nº **58.921.792/0001-17**, no valor total: R\$ 29.840,00 (*vinete e nove mil, oitocentos e quarenta reais*), referente ao **Processo Administrativo nº 5-8239/2025 SEMUSA**, cujo objeto é o contratação da empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para elaboração do Orçamento Operacional Gradual do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz (HMDCCR), com o objetivo de implantar metodologia de custeio e análise de desempenho econômico-financeiro. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2025.



Thaynara de Sousa Marconi Leite
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PROCESSO Nº 729/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 18.274.923/0001-05, estabelecida na Rua Floresta, 380 – Acesso a Erechim, Barão de Cotejipe RS, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor **CLEITON CESAR LONGO**, inscrito no CPF Nº: 006.225.880-01. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

ENDEREÇO: Rua Floresta, 380 – Acesso a Erechim
CIDADE: Barão de Cotejipe/RS
CEP: 99740-000
CELULAR: (54) 984121340 (54) 3523-2014
EMAIL: mastersul@mastersul.com
REPRESENTANTE: CLEITON CESAR LONGO
RG: 1081236141
CPF: 006.225.880-01

Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	LUVIA DE LÁTEX LONGA - 40CM - LUVIA DE LÁTEX, PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS. CA Nº 36.368	370	R\$ 8,2000	R\$ 3.034,0000
8	SAPATO OCUPACIONAL- SAPATO OCUPACIONAL UNISEX - DO TAMANHO 34 AO 45. CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA. SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE Glicerol, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO COM ANTIMICROBIANO QUE ATENUA O ODOOR NOS PÉS. CA Nº 31.898	126	R\$ 71,0900	R\$ 8.957,3400
11	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA 100% EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO ISOLANTE DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO COM NÚMEROS VARIANDO ENTRE 38 E 43.	102	R\$ 47,2000	R\$ 4.814,4000
Valor Total Homologado - R\$ 16.805,74				

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90033A/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 55.809.716/0001-26, no valor total: R\$ 2.990,00 (*dois mil novecentos e noventa reais*), referente ao **Processo Administrativo nº 1-12939/2025 - SEMFAZ**, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição no curso presencial “Matriz de Saldos Contábeis na Prática: do SIAFIC ao Ranking do SI-CONF”. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2025.



ÂNGELO SIMÕES
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025 M TESTA ATACADO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025
PROCESSO Nº 729/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria Nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA **M TESTA ATACADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 43.044.418/0001-03, estabelecida na AVENIDA VEREADOR DJALMA MAGALHAES, 2610, ZONA 11A, CIANOORTE - PR, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **MARINA TESTA**, inscrito no CPF Nº: 064.458.499-89. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ: 43.044.418/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Vereador Djalma Magalhães, 2610, Zona 11A
CIDADE: Cianorte - PR
CEP: 87.211-409
CELULAR: (44) 3629-1275
EMAIL: mtesta.licitacoes@gmail.com
REPRESENTANTE: MARINA TESTA
RG: 9535983-3 SSP/PR
CPF: 064.458.499-89

Fornecedor: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ/CPF: 43.044.418/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	BLUSA FILTRO SOLAR MANGA LONGA PROTEÇÃO TÉRMICA UNISEX PEÇA IDEAL PARA TRABALHOS EXPOSTO A LUZ SOLAR. TECIDO DRY FIT QUE DISPERSA O SUOR, TEM A PROTEÇÃO FPU 50 +, NÃO DEIXANDO O SOL QUEIMAR A PLE. TECIDO CONFORTÁVEL, FLEXÍVEL E SE AJUSTA PERFEITAMENTE NO CORPO. NÃO PRECISA PASSAR, NÃO DESFIA FACILMENTE, NÃO DÁ BOLINHAS, NÃO PERDE A COR AO LAVAR, E TEM A SECAGEM RÁPIDA, SUPER DURÁVEL E RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO TAMANHOS: P, M, G E GG COM SLOGAN DA SECRETARIA	371	R\$ 42,0000	R\$ 15.582,0000

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.328/GAB/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.
L E I:
Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**”, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.04.001.10.301.0011.2.054 – AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE - APS
RECURSO: Proposta de Incremento nº 36000660690202500

ATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio)	1.600.0000.0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Proposta de Incremento nº 36000660690202500.**
Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.
Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.
Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.329/GAB/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.
L E I:
Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**”, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.04.001.10.301.0011.2.054 – AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE - APS
RECURSO: Proposta de Incremento – PAP nº 36000680671202500/2025

ATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
33.90.30	Materiais de Consumo	1.600.0000.0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Proposta de Incremento – PAP nº 36000680671202500/2025**
Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.
Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.
Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA**. Inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário Sr. MAYCON DANILO GOMES MULLER, portador da CTPS n.º 028889 Série 30188/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.ª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 874/SEMAD/2025.

Assunto: Contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, visando o fornecimento de água potável solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 59

JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com o fornecimento de Água potável visando atender a Sede da Prefeitura Municipal, visando suprir as necessidades da secretaria supracitada no ano corrente, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos.

CREDOR:
CAERD – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
Rua Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro: São Cristóvão
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.804.080
CNPJ: 05.914.254/0001-39

OBJETO:
Despesa com fornecimento de água potável.
VALOR:

O valor total é de R\$ 27.600,72 (vinte e sete mil, seiscentos reais e setenta e dois centavos).

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de água potável, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço na região.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 874/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 28 de outubro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 041/PJM/2025
Processo Administrativo: Nº 00347.05.20-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: NOVA CASA DOS RÁDIOS LTDA - 40.372.528/0001-06

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto Aquisição de Instrumentos musicais para a Fanfarra Escolar do Município de Teixeiraópolis, conforme especificado no Termo de Referência, representada com exclusividade pela CONTRATADA.

Prazo: A vigência vigorará de acordo com data prevista no plano de trabalho sendo estipulado um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Após a Liberação do Recurso (ALR).

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 3.152,00 (Três mil cento e cinquenta e dois reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 15 de Outubro de 2025.

Assinam:
NOVA CASA DOS RÁDIOS LTDA - 40.372.528/0001-06
Helenilson Anderson Amorim Lenk

Osmy Toledo de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 06/CPL/2025

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº06/CPL/2025
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
Processo Administrativo: Nº 1186/SEMOSP/2022.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 06/CPL/2025**, realizada dia 17/10/2025 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO DESERTO**, motivo: pela ausência de licitantes classificados no ITEM 1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ COM MEIO FIO E SARJETA PARA ESTRADAS VICINAIS (LINHA 108), CONTRATO DE REPASSE Nº915045/2021/MDR/CAIXA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de OUTUBRO de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazoli, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: HENEDINA SOTELI MAGALHÃES casada com MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 139.487.252-68 e 102.856.522-49, NEUZA MACEDO ALVES casada com EDISON JOSÉ RIBEIRO, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 051.843.122-34 e 204.710.842-04, NELCI ALVES SOTELI RIBEIRO casada com GERCINO JOSÉ RIBEIRO, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 286.233.042-68 e 242.175.652-91, NELSON ALVES SOTELI casado com ROSYCLAUDIA PEREIRA SOTELI, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 219.968.652-34 e 350.994.372-49, NILSON ALVES SOTELI casado com SIRLEI DOS SANTOS SOTELI, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 183.253.782-04 e 485.733.612-04, e NILTON ALVES SOTELI, inscrito respectivamente no CPF/MF sob o n.º 051.981.002-34, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 48 (quarenta e oito) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no protocolo n.º 105.553 do Livro I-AI, em 13 de janeiro de 2025 (13/01/2025), do imóvel denominado Lote de Terras Urbano n.º 18, da Quadra 02, situado na rua Monte Castelo, Setor 02.04, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), contendo as benfeitorias de edificação de 01 casa residencial em alvenaria composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, 03 quartos, 01 despensa e 02 coberturas (uma na frente e outra nos fundos), com metragem total de 191,54 m² (cento e noventa e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), encontrando-se registrado em porção maior na matrícula n.º 11.576, em nome do Espólio de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS e ALBERTINA PEREIRA DOS SANTOS. Assim sendo, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 27 de outubro de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazoli
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASNOVO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/PMS/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 574/SEMAD/2024.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/PMS/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 02 (DOIS) QUIOSQUES NA PRAÇA DO BURITIS, ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS NO RAMO ALIMENTÍCIO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 21/11/2025

Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 28 DE OUTUBRO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



Correio Popular

**SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO**



redacao@correiopopular.net



69-3421-6853 ou 69-3421-3010



<https://www.correiopopular.news>



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0446-08, localizada na Avenida Farquar, Nº 1604, Andar 3 - Caiari - Porto Velho/RO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, em outubro de 2025, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a atividade de Telefonia Móvel Celular (estação rádio base) conhecida como ROSMG01, localizada RUA MASSARDANDUBA, Nº 2231, QD 28, LT 45, BAIRRO CRISTO REI, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :

b) Licitação Nº :

c) Modalidade :

d) Data Homologação :

e) Objeto Homologado :

11/2025

76/2025

Inexigibilidade:

28/10/2025

DESPESA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESAS ESTIMATIVAS COM O USO E GASTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ART.74 I DA LEI 14.133/2021 DOS CONTRATOS Nº 277568-2 (CENTRO DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS); 131521-0 (UNIDADE BÁSICA ALBINO ALVES DA SILVA); 256243-7 (UNIDADE MISTA DE SAÚDE) E 2330730-9 (UNIDADE MISTA NICOLAU ALDO QUEVEDO).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Forneccor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 60.000,00

Castanheiras-RO, 28 de outubro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY

PREFEITO MUNICIPAL

CIMCERO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-183/2025
ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo ABERTO. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU), visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta dos municípios consorciados ao CIMCERO, conforme especificações técnicas definidas neste termo de referência e seus anexos.** Data de abertura: **17/11/2025.** Horário: **09h01min** (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 6.164.744,22 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelo telefone (69) 9.9225-1755 no horário das 07h30min às 17h30min, de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras ou pelo e-mail: licitacao@cimcero.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 28 de outubro de 2025.

Anelise Torres Gomes Anderson

Pregoeira

Portaria nº 169/2025/CIMCERO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.330/GAB/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)".

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I :

Art. 1º. - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)"**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.04.10.301.0011.2.054 - ATENÇÃO BÁSICA/CUSTEIO

ATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
33.90.14	DIARIA- PESSOAL CIVIL	2.600.0000.0000	80.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSFERENCIA	400.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE	FUNDO A FUNDO	600.000,00
	TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			1.080.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superavit Financeiro.**

Art. 3º. - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 651

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Cia) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 021/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) A-B-C, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Forneccor : 58.704.274 ANNA BEATRIZ CARVALHO VIEIRA - 58.704.274/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	8.00	SERVICO	SERVIC	SERVIC	R\$ 90,40	R\$ 723,2000	R\$ 90,52	R\$ 724,16	0,1325 %	R\$ 0,96

Descrição: Serviço de manutenção e recarga para extintor de incêndio, Pó Químico Seco (PQS), tipo ABC, capacidade 6 kg. Inclui inspeção de 14" 24" e 34" nível, ensaio hidrostático, pintura e fornecimento de peças/acessorios quando necessário, conforme demanda.

Subtotal Adjudicado: R\$ 723,20

Subtotal Orçado: R\$ 724,16

0,1325 %

R\$ 0,96

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 723,20	R\$ 724,16	0,1325 %	0,96

Teixeiraópolis - Rondônia, 28 de Outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA

PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 111/CPL/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/CPL/2025
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.
Processo Administrativo: Nº 1301/SEMSAU/2024.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/CPL/2025**, realizada dia **15/10/2025 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO**, motivo: pela ausência de licitantes classificados no ITEM 1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AQUISIÇÃO DE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), PARA ATENDER PROPOSTA FNS Nº 11465675000124003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de OUTUBRO de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 515/2024
Concorrência Eletrônica: 007/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) Pontes Mista de Aço e Concreto.
Fundamentação Legal: Art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Assunto: Revogação do edital licitatório.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, II, § 2º da Lei Federal n. 14.133/2021, e com o princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal). **CONSIDERANDO** a instauração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública n. 007/2024, visando a contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) Pontes Mista de Aço e Concreto; **CONSIDERANDO** o pedido de reconsideração apresentado pela Construtora 13 LTDA, protocolado no dia 23/10/2025, pode ensejar a suspensão do certame e isto comprometer o cronograma pactuado para a execução do objeto. **CONSIDERANDO** que o processo licitatório é proveniente de recurso de convênio federal, existindo risco de perda do recurso em caso de suspensão ou mesmo continuidade do certame sem a correção das inconsistências apontadas; **CONSIDERANDO** que a execução do presente objeto é de extrema relevância e visa à melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população Urupaense, sendo essencial garantir segurança jurídica e eficiência na contratação e a celeridade processual. **CONSIDERANDO** que tais fatos configuram cenário de inconveniência e inoportunidade para a continuidade do certame, tem-se os motivos para a revogação

RESOLVE:
REVOGAR o Edital Licitatório da Concorrência Pública n. 007/2024, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, II, da Lei n. 14.133/2021, afim de preservar o princípio da relevância do interesse público.

Urupá/RO., 28 de outubro de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez

Pregoeira

Decreto n. 336/2025

Ezequiel Saldanha

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 109/GAB/2.025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORÇO ESTRUTURADO PARA RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASTANHEIRAS – RO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define as aprendizagens essenciais para cada etapa da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.079/2022, que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE) relativas à recomposição das aprendizagens e à continuidade dos estudos pós-pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a equidade e a efetividade das aprendizagens dos estudantes da Rede Municipal, especialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

DECRETA:

Art. 1º - Institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Castanheiras – RO, o Programa de Reforço Estruturado com objetivo de Recuperação das Aprendizagens, voltado aos estudantes matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, com o objetivo de assegurar o direito à aprendizagem, à alfabetização e ao desenvolvimento das competências essenciais previstas na BNCC.

Art. 2º - Dos objetivos

I – Promover o avanço das aprendizagens básicas em Língua Portuguesa e Matemática;

II – Identificar e intervir em defasagens de leitura, escrita e cálculo;

III – Oferecer acompanhamento pedagógico contínuo aos estudantes com dificuldades;

IV – Garantir a recuperação das habilidades em defasagem durante o ano letivo, evitando reprovações decorrentes de dificuldades pontuais;

V – Fortalecer a articulação entre professores, coordenação pedagógica e famílias.

Art. 3º - Das diretrizes

O Programa será orientado pelos seguintes princípios:

I – Direito de todos os estudantes à aprendizagem;

II – Avaliação diagnóstica como ponto de partida;

III – Intervenção pedagógica planejada e sistemática;

IV – Monitoramento contínuo dos resultados;

V – Colaboração entre escola, família e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Identificação de estudantes para o programa

I - Realizar avaliação diagnóstica universal, aplicada por todos os docentes dos Anos Iniciais, preferencialmente nas primeiras 4 (quatro) semanas do ano letivo ou na data de retorno às atividades presenciais, quando aplicável;

II - Utilizar instrumentos que apontem níveis de leitura fluente, compreensão, escrita, numeramento e operações básicas; (modelo de instrumento no Anexo I).

Art. 5º - Modalidades de intervenção

As escolas deverão implantar, conforme sua realidade, uma ou mais das seguintes modalidades:

a) Reforço em pequenos grupos (até 8–12 alunos) durante o turno escolar;

b) Aulas adicionais de 30–60 minutos, 2–4 vezes por semana;

c) Atividades de recuperação integradas ao contra turno (tempo integral ou parcial);

d) Planos de intervenção individualizados (quando necessário);

e) Oficinas temáticas (letramento, numeramento) com objetivos prioritizados;

f) As intervenções devem priorizar os componentes essenciais identificados na avaliação diagnóstica (fundamentos da alfabetização e do numeramento).

Art. 6º – Da organização e funcionamento

I – O Programa abrangerá todas as escolas da Rede Municipal que ofertam o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

II – As ações poderão ocorrer no turno regular, em grupos reduzidos, ou no contra turno, conforme disponibilidade da unidade escolar;

III – As aulas de reforço terão duração mínima de 120 minutos e frequência mínima de 2 (duas) vezes por semana;

IV – As turmas serão formadas a partir dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas;

V – Cada escola deverá elaborar seu Plano de Intervenção Pedagógica, com metas, cronograma e responsáveis definidos, a ser validado pela SEMEC;

VI - Recomenda-se que a oferta de reforço somada ao horário regular não ultrapasse limites que prejudiquem o bem-estar do aluno; priorizar aulas curtas e focadas;

Quando houver uso de contra turno, deverá ser respeitado o CE (Conselho Escolar) e a comunicação formal aos responsáveis.

Art. 7º – Das responsabilidades

I – Secretaria Municipal de Educação (SEMEC):

a) Orientar, acompanhar e avaliar a execução do Programa;

b) Promover formações continuadas para professores e coordenadores;

c) Disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos necessários;

d) Acompanhar indicadores das Escolas rede;

II – Equipe gestora escolar:

a) Organizar horários e turmas de reforço;

b) Supervisionar e registrar as ações desenvolvidas;

c) Garantir a comunicação com os responsáveis pelos estudantes;

d) Organizar Cronograma e Articular com famílias a participação ativas dos alunos;

III – Professores:

a) Aplicar avaliações diagnósticas e planejar intervenções;

b) Registrar o progresso dos alunos e ajustar estratégias;

c) Participar das formações promovidas pela SEMEC;

IV - Coordenação pedagógica:

a) Orientar instrumentos diagnósticos,

b) Formar docentes,

c) Acompanhar implementação pedagógica e sistematizar relatórios mensais;

V – Famílias:

a) participar do processo, receber orientações e garantir a frequência dos alunos nas ações de reforço no acompanhamento dos filhos;

b) Participar das reuniões e orientações escolares.

Art. 8º – Da avaliação e monitoramento

I - Avaliação formativa contínua com registros mensais por aluno (modelo no Anexo III);

II - Indicadores de monitoramento da rede: % de alunos atendidos, % com progresso nas habilidades prioritárias, taxa de frequência nas ações de reforço;

III - Relatório bimestrais das unidades escolares à SME com análise de resultados e propostas de ajustes.

IV - Cada unidade escolar deverá realizar registros mensais de acompanhamento dos estudantes atendidos;

V - A SEMEC fará avaliação Bimestral do Programa com base em indicadores de aprendizagem e frequência;

VI - Os resultados subsidiarão o planejamento pedagógico da rede e a tomada de decisões para o ano seguinte.

Art. 9º – Dos recursos e materiais: A SEMEC poderá destinar recursos como: materiais pedagógicos e horas complementares aos docentes, conforme a legislação municipal vigente e disponibilidade orçamentária.

Art. 10 - Articulação com outras políticas: O Programa deverá articular-se com ações de educação integral, programas de leitura, projetos sociais e de inclusão, busca ativa e políticas de atendimento especializado.

Art. 11 - Comunicação e engajamento familiar: Cada escola deverá comunicar de forma escrita e clara aos responsáveis sobre: identificação de necessidade de reforço, objetivos da intervenção, horário e critérios de avaliação do progresso.

Art. 12 - Disposições finais: Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Castanheiras-RO.

Art. 13 - Da vigência: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de primeiro de setembro de 2.025.

Castanheiras/RO, 28 de outubro de 2.025.

CICERO APARECIDO GODOI/3254696328
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

ANEXOS

Anexo I – Instrumento Diagnóstico de Aprendizagem (modelo);

Anexo II – Ficha de Acompanhamento Individual;

Anexo III – Cronograma de Ações do Programa.

ANEXO I
INSTRUMENTAL PARA DIAGNÓSTICO DE APRENDIZAGEM

1º ao 5º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Escola:	
Professor(a):	
Ano/Turma:	
Período de Aplicação:	
Data:	
2. OBJETIVOS DO DIAGNÓSTICO	
Levantar as habilidades consolidadas e as que ainda necessitam de reforço.	
Planejar intervenções pedagógicas para superar defasagens.	
Acompanhar a progressão das aprendizagens, considerando a BNCC.	
3. LÍNGUA PORTUGUESA	
Eixos Avaliados:	
	Leitura e compreensão de textos.
Escrita:	ortografia, pontuação e coerência.
Oralidade:	expressão e interpretação de ideias.
Análise linguística	estrutura e função das palavras.
Atividades Sugeridas:	
01	Leitura de um pequeno texto com perguntas de compreensão.
02	Escrita espontânea (ex: relato de uma experiência pessoal).
03	Ditado diagnóstico (10 palavras contextualizadas).
04	Identificação de rimas, sílabas e classes gramaticais simples.
Observações do(a) Professor(a):	

4. MATEMÁTICA	
Eixos Avaliados:	
	Sistema de numeração decimal.
	Operações fundamentais.
	Resolução de problemas.
	Grandezas e medidas.
	Geometria e localização espacial.
Atividades Sugeridas:	
	Leitura e escrita de números.
	Cálculo mental e operações simples.
	Situações-problema contextualizadas.
	Identificação de formas geométricas.
Observações do(a) Professor(a):	

5. AVALIAÇÃO QUALITATIVA (SÍNTESE)			
Área	Habilidades Consolidadas	Em Desenvolvimento	Necessita Intervenção Imediata
Língua Portuguesa			
Matemática			
6. ENCAMINHAMENTOS PEDAGÓGICOS			
	Reforço escolar direcionado.		
	Acompanhamento individualizado.		
	Envolvimento da família.		
	Adaptações curriculares necessárias.		
	Planejamento de atividades de recuperação contínua.		
Descrição das ações planejadas:			
Assinaturas:			
Professor(a):	Coordenador(a) Pedagógico(a):	Diretor(a):	

ANEXO II
FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Escola:	
Ano/Turma:	
Aluno(a):	
Data de Nascimento:	
Professor(a):	
Período de Acompanhamento:	

2. ASPECTOS GERAIS		
Ítem Observados	Descrição /	Observações
Assiduidade e pontualidade		
Organização e cuidado com o material escolar		
Participação nas aulas e nas atividades propostas		
Relacionamento com colegas e professores		
Interesse e empenho nas atividades escolares		

. ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA			
Eixos Avaliados:			
	Leitura e compreensão de textos.		
	Produção escrita (estrutura, coerência e ortografia).		
	Oralidade e interpretação.		
	Análise linguística (uso da gramática e vocabulário).		
Observações do(a) Professor(a):			
Encaminhamentos:			

4. ÁREA: MATEMÁTICA			
Eixos Avaliados:			
	Sistema de numeração decimal.		
	Operações fundamentais.		
	Resolução de problemas.		
	Noções de grandeza e medida.		
	Geometria e localização espacial.		
Observações do(a) Professor(a):			
Encaminhamentos:			

5. SÍNTESE DO ACOMPANHAMENTO			
Dimensão	Avançado	Em Desenvolvimento	Necessita Intervenção
Leitura e Escrita			
Raciocínio Lógico			
Participação e Interesse			
Socialização e Convivência			

6. INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E RESULTADOS	
Estratégias de reforço aplicadas:	
Resultados observados:	
Continuidade do acompanhamento:	

7. ASSINATURAS			
Professor(a):	Coordenador(a) Pedagógico(a):	Diretor(a):	Responsável:

ANEXO III
CRONOGRAMA DE AÇÕES – PROGRAMA DE REFORÇO ESTRUTURADO

Etapas:		Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)		
Período de Execução:		Março a Novembro de 2025		
1. OBJETIVO GERAL				
Promover o desenvolvimento das aprendizagens essenciais dos estudantes com defasagem, assegurando o direito de aprender e o fortalecimento das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico.				
2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS				
Diagnosticar as principais dificuldades de aprendizagem.				
Implementar intervenções pedagógicas sistematizadas e contínuas.				
Acompanhar o progresso individual dos estudantes.				
Envolver famílias e comunidade escolar no processo de reforço.				
Garantir a formação continuada dos professores atuantes no programa.				
3. CRONOGRAMA DE AÇÕES				
Mês/Período	Ação Planejada	Objetivo Específico	Responsável	Produto Esperado
Março	Aplicação do Diagnóstico de Aprendizagem e preenchimento das Fichas Individuais	Identificar as habilidades consolidadas e as que necessitam intervenção	Professores e Coordenação Pedagógica	Instrumental e Ficha de Diagnóstico preenchidos
Abril	Planejamento das turmas e grupos de reforço	Organizar o atendimento conforme as necessidades diagnosticadas	Coordenação Pedagógica e Professores	Quadro de turmas e plano de reforço definidos
Maio	Início das atividades de reforço estruturado (Língua Portuguesa e Matemática)	Intervir nas dificuldades prioritárias	Professores do reforço	Registro de frequência e plano de aula
Junho	Monitoramento pedagógico e visitas técnicas às escolas	Acompanhar e apoiar a execução das ações	Coordenação Pedagógica / SME	Relatórios de acompanhamento
Julho	Reunião de avaliação intermediária e formação continuada	Analisar avanços e ajustar estratégias	Coordenação e Professores	Relatório parcial e plano ajustado
Agosto	Ampliação de práticas de leitura e resolução de problemas	Fortalecer competências essenciais	Professores e Coordenação	Atividades registradas e evidências de aprendizagem
Setembro	Reaplicação de instrumentos avaliativos e comparação de resultados	Verificar o avanço dos alunos atendidos	Professores e Coordenação	Relatório de progresso individual
Outubro	Ações de reforço intensivo e revisão de conteúdos	Consolidar aprendizagens essenciais	Professores do reforço	Registros e relatórios pedagógicos
Novembro	Avaliação final e encerramento do programa	Sistematizar resultados e elaborar relatório conclusivo	Coordenação Pedagógica e SME	Relatório final e devolutiva à comunidade escolar

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
Instrumentos :	Fichas individuais, registros de aula, relatórios mensais e portfólio de atividades.		
Periodicidade:	Avaliação bimestral e acompanhamento contínuo.		
Responsáveis :	Coordenação Pedagógica, Direção Escolar e SME.		
5. RESULTADOS ESPERADOS			
Redução das defasagens de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.			
Melhoria na leitura, escrita e resolução de problemas.			
Maior engajamento dos alunos nas atividades escolares.			
Consolidação de uma cultura de acompanhamento pedagógico contínuo.			
6. ASSINATURAS			
Professor(a) Responsável	Coordenador(a) Pedagógico(a)	Diretor(a):	Secretaria Municipal de Educação: